

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	OSC INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO
NOME FANTASIA	CCA Vila Cruzeiro
TIPOLOGIA	Serviço de Fortalecimento e Convivência - CCA
EDITAL	065/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0003301-7
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	TC 196/SMADS/18
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Andreia da Silva Santos
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823.596-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	21/12/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	Novembro de 2020 à Abril 2021

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 15/07/2021, delibera pela:

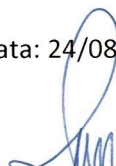
- ( x ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 ( ) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 ( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Data: 24/08/2021



Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação  
**Katia Regina Marques**  
RF 779.359-8 / CRESS 30.914  
Coordenador I / CRAS



Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação  
**Flavia Marcelino Felix Cortez**  
RF. 858.843-1 - CRESS: 53.350  
Coordenadora  
SMADS - SAS G



**Osano Fernandes Abilio**  
RF: 858.847-3 / CRESS: 41.638  
Analista de Assist. e Desenv. Social  
SMADS - SAS G

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

**NOTIFICAÇÃO À OSC**  
**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

SAS	GUAIANASES
<b>NOME DA OSC</b>	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO
<b>NOME FANTASIA</b>	CCA VILA CRUZEIRO
<b>TIPOLOGIA</b>	SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA
<b>EDITAL</b>	065/2018
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2018/0000370-3
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	196/SMADS/2018
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	ANDREIA DA SILVA SANTOS
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	823591-1
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	21/12/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Novembro de 2020 à Abril de 2021 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
 APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
 REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.


Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:


- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.  
 b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. ( Não Aplica).

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data: 24/08/21

  
 Karla Regina Marques  
 RF 779.359-6 / CRESS 30.914  
 Coordenador I / CRA5

  
 Carimbo e assinatura do Titular  
 Flavia Marcelino Felix Cortez  
 RF. 858.843-1 - CRESS: 53.350  
 Coordenadora  
 SMADS - SAS G

  
 Osano Fernandes Abilio  
 RF: 858.847-3 - CRESS: 43.638  
 Analista de Assist. e Desenv. Social  
 SMADS / SAS G